**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

**ANDIRÁ – PARANÁ**

**Lei de Criação nº. 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538 – 8100

**Ata da IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Andirá - Paraná**

No dia dezesseis de maio de dois mil e dezenove, realizou-se a IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso no Clube Anos Dourados, situado na Avenida Major Barbosa Ferraz Júnior número setecentos e cinqüenta em Andirá. Esta conferência foi realizada das treze às dezessete horas, onde cumpriu-se com êxito a programação prevista: Início às treze horas com credenciamento, onde cada participante recebeu uma pasta com materiais de apoio; às treze horas e trinta minutos foi realizado a abertura oficial; às treze horas e cinqüenta minutos foi realizado apresentação cultural do Coral Santa Cecília do Centro de Convivência dos Idosos com a música *Tocando em frente,* de Almir Sater. Na seqüência foi proferida a leitura do Regimento Interno e aprovado pelos delegados. Ás quatorze horas e dez minutos foi ministrado à palestra por Laura Moreira de Souza Leonel, Assistente Social; Especialista em Políticas Públicas; pesquisadora na área da Infância e Juventude, com experiência em Gestão do SUAS; docente em Cursos preparatórios na área da Assistência Social, Infância e Adolescência e Conselhos; Conselheira Estadual de Assistência Social pelo Estado do Paraná 2011 a 2014; Coordenadora do Núcleo Regional de Serviço Social e atualmente Assistente Social no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Palmital/SP; Coordenadora do Grupo de Estudos sobre Práticas Cotidianas e Assessora e Consultora em Políticas Públicas pela empresa Expertise. Ás quinze horas deu início aos trabalhos em grupos, onde os participantes foram divididos em grupos identificados por cores e números para a formulação de propostas, no qual cada grupo contou com um coordenador e um relator para contribuir com os trabalhos. Ás dezesseis horas foi realizada a plenária onde foram apresentadas as propostas e aprovadas pela maioria dos votos dos delegados. Ás dezesseis horas e quarenta minutos houve a Eleição de Delegado para VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, cuja representativa da sociedade civil foi indicada para o município de Andirá. O encerramento ocorreu às dezessete horas com Coffee Break e os participantes entregaram a ficha de avaliação do evento. Foi disponibilizado certificado aos participantes presentes, assim como, entregaram a comissão organizadora a ficha de avaliação do evento, sendo avaliados os itens credenciamento, apresentação cultural, palestra, trabalhos em grupos, lanche, local do evento, plenária final, local do evento, horário da conferência e tempo de realização da mesma, considerado pela maioria entre bom e ótimo. Ressalta-se que foram entregues uma grande quantidade de convites a todos os segmentos governamentais e sociedade civil, bem como, serviços e entidades voltados para o atendimento ao idoso. Esta conferência contou com a participação de cento e sete convidados e dezoito delegados, representados por usuários (idosos que não sejam vinculados a nenhuma organização da sociedade civil) e usuário da saúde; Organização/Associação que promove e defende os direitos da pessoa idosa, devidamente legalizada e em atividade: Comunidade Cristã Salém de Andirá/PR (CMDI); usuários dos serviços (CCI); entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa (ILP) Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa (funcionários e usuários); FUNPESPA; Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Esporte; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal de Cultura. Ressalta-se que anterior a realização desta Conferência, foi realizado encontros preparatórios com os grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Convivência dos Idosos – CCI e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Considerando que esta Conferência foi articulada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, esta ata segue assinada pela presidente do CMDI Viviani Millani Teixeira Hatori e pela Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Maria Luiza Colleti Podanosqui, bem como, pela responsável da Secretaria Executiva do CMDI Francieli Munhão Martins.